



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Ofício IGAM/GECON nº. 284/2023

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

Emanuele Mares Oliveira

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha
Presidente do CBH
Rua Hemano de Souza nº 600, Centro
CEP: 39900-000 – Almenara/MG

Assunto: Prazo para Implementação da Cobrança

Referência: Processo nº 2240.01.0000582/2023-11.

Prezada Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, por meio da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão-GECON informa que o Decreto Estadual nº 48.160/2021, que tem por objetivo regulamentar a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, no art. nº 27, estabelece prazo para que os Comitês encaminhassem à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH/MG proposta de metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos:

(...)

Art. 27 – Os CBH encaminharão ao CERH-MG, no prazo de dois anos a contar da data de publicação deste decreto, a proposta de metodologia para o cálculo das tarifas referentes à CRH, na sua área de atuação, nos termos do art. 43 da [Lei nº 13.199, de 1999](#).

Nesse sentido, destacamos que o prazo acima relatado será findado em março do presente ano. Assim, caso este Comitê não encaminhe a proposta de metodologia da cobrança pelo uso de recurso hídrico a ser avaliada na Reunião do Conselho que ocorrerá em 23/03/2023, será adotada metodologia estabelecida pelo CERH-MG, conforme estabelecido pelo § único do art.27:

Parágrafo único – Para os CBH que não se manifestarem no prazo estabelecido no *caput* será adotada metodologia estabelecida pelo CERH-MG.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Camila Cândida Zanon Gomes

Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON

Diretoria de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH

Diretoria de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio Ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 07/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 07/02/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 07/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60382666** e o código CRC **693CAA39**.